

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 04
Data: 13/02/2023
Gilda Brito
Assinatura



MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Indicação 001/2023 de 13 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Radilson Lima, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize a instalação de máquina de cartão de crédito e débito para recebimentos de tributos na Coletoria Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido, devido a necessidade de promover uma maior facilidade ao contribuinte na hora de recolher seus tributos, com uma comodidade, pois o mesmo não precisaria se deslocar a outro local para, sendo possível inclusive a normatização de parcelamento via cartão de crédito, diminuindo assim a inadimplência junto ao Município de Sandolândia.

Gabinete do vereador Marcelo Milhomem, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.


MARCELO GOMES MILHOMEM
Vereador